2021

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - CAMPUS ARACAJU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

2/2/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 15
2. OBJETIVO 16
3. CONCEITOS 17
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS 19
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE 25
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO 25
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições: 26
5.1.2. Procedimentos gerais de medição. 26
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR 26
5.2.1. Legislação 26
5.2.2. Instrumento Utilizado 28
5.2.3. Procedimentos gerais de medição 28
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES 29
5.3.1. Instrumento Utilizado 29
5.3.2. Procedimentos gerais de medição. 29
5.4. Anexo n° 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS . 29
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES 30
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES 30
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO 30
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE 31
5.9. AGENTE QUÍMICO. 31
5.9.1. Legislação 31
5.9.2. Conceituação 32
5.9.3. Metodologia de Avaliação 32
5.10. AGENTE BIOLÓGICO. 32
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE 34
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica 34
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis 38
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial 39
6.4. Atividades perigosas em motocicleta 40
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas 41
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO 45
7.1. Aspectos sanitários 46
7.2. Descrições Físicas 46
7.3. Divisão dos grupos de exposição 47
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO 47
8. ANÁLISE AMBIENTAL 53
8.1. Metodologia de Avaliação 53

9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS 54
10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE) 56
10.1. Guarita Principal e demais áreas 56
10.2. Sala de Aula 43 58
10.3. Sala de Aula 44 59
10.4. Sala de Aula 45 60
10.5. Recepção da Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL) 61
10.6. Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL) 62
10.7. Laboratório Observatório de Turismo / Escritório Modelo 63
10.8. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) 64
10.9. Coordenação Gráfica da Reitoria 66
10.10. Sala Designer 67
10.11. Produção Gráfica 68
10.12. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) 71
10.13. Empreeng 73
10.14. Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A 74
10.15. Laboratório de Pesquisa (COINF) 75
10.16. Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B 76
10.17. Laboratório 01 79
10.18. Laboratório 03 80
10.19. Laboratório 04 81
10.20. Laboratório 06 82
10.21. Laboratório 06 83
10.22. Laboratório 07 84
10.23. Laboratório 08 85
10.24. Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo 86
10.25. Sala de Monitoria de Matemática 87
10.26. Sala de Aula 1S 88
10.27. Sala de Aula 2S 89
10.28. Sala de Aula 3S 90
10.29. Sala de Aula 4S 91
10.30. Sala de Aula 5S 92
10.31. Sala de Aula 6S 93
10.32. Sala de Aula 7S 94
10.33. Sala de Aula 8S 95
10.34. Sala dos Professores 96
10.35. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD) 97
10.36. Laboratório de Ensino da Matemática (LEM) 98
10.37. Sala de Aula 09 99
10.38. Sala de Aula 10 100

10.39. Sala de Aula 11 101
10.40. Sala de Aula 12 102
10.41. Laboratório do Curso de Petróleo e Gás – Sala 13 103
10.42. Sala de Aula 14 104
10.43. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias 105
10.44. Sala do Tutor / Professor EAD 106
10.45. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS) 107
10.46. Laboratório de Alimentos e Bebidas 108
10.47. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) 110
10.48. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET) 111
10.49. Sala de Aula - 20A 112
10.50. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 20B 113
10.51. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica 116
10.52. Laboratório de Informática - Sala 21 117
10.53. Laboratório de Máquinas - Sala 22 118
10.54. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23 121
10.55. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A 124
10.56. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B 127
10.57. Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25 131
10.58. Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26 135
10.59. Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) 139
10.60. Sala de Reuniões - COED 140
10.61. Coordenadoria de Edificações (COED) 141
10.62. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) 142
10.63. Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A 143
10.64. Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC) 151
10.65. Gabinetes dos Docentes (COEC) 152
10.66. Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B 153
10.67. Coordenação de Engenharia Civil (COEC) 161
10.68. Coordenadoria de Almoxarifado (COAL) 162
10.69. Almoxarifado 01 163
10.70. Almoxarifado 02 164
10.71. Sala de Aula 27D 165
10.72. Sala de Aula 27E 166
10.73. Sala de Aula 27F 167
10.74. Sala de Aula 27G 168
10.75. Sala de Aula 27H 169
10.76. Sala de Aula 27I 170
10.77. Sala de Aula 27J 171
10.78. Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED) 172
10.79. Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29 173
10.80. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30 176
10.81. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA) 177

10.82. Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31 180
10.83. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32 181
10.84. Laboratório de Estudos Avançados (LEA) 184
10.85. Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33 187
10.86. Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34 190
10.87. Coordenadoria de Eletrônica (COELN) 193
10.88. Setor de Telefonia (PABX) 194
10.89. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA) 195
10.90. Sala de Apoio da COLIMA 196
10.91. Coordenadoria de Alimentos (COALI) 197
10.92. Coordenadoria de Química (COQUI) 198
10.93. Gabinetes dos Docentes (COQUI, COLIQUI, COALI e Petróleo e Gás) 199
10.94. Laboratório de Cromatografia / Coordenação dos Laboratórios de Química (COLAQUI) 200
10.95. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C) 207
10.96. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B) 214
10.97. Almoxarifado Químico 221
10.98. Laboratório de Química Orgânica - Sala 35 237
10.99. Laboratório de Pesquisa 247
10.100. Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36 253
10.101. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI) 265
10.102. Sala de Monitoria de Química 266
10.103. Laboratório de Físico-Química - Sala 35D 267
10.104. Laboratório de Química Analítica - Sala 35E 277
10.105. Sala de Vídeo - 35F 287
10.106. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) 288
10.107. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário 291
10.108. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico 294
10.109. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem 296
10.110. Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT) 298
10.111. Laboratório de Física – Experimental I 299
10.112. Laboratório de Física - Experimental II 304
10.113. Laboratório de Física - Experimental III 309
10.114. Laboratório de Biologia 314
10.115. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA) 322
10.116. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento) 324
10.117. Laboratório de Saneamento e Microbiologia 326
10.118. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I 334
10.119. Recepção da Sala de Extensão da PROPEX 344
10.120. Sala de Extensão (PROPEX) 345
10.121. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) 346
10.122. Coordenação de Transporte (COTRANS) 348
10.123. Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB) 349

10.124. Coordenadoria de Processamento Técnico (CPT) / Coordenadoria de Desenvolvimento e Coleções (CDC) / Coordenadoria de Recursos Informacionais (CRI) / Coordenadoria de Treinamento e Capacitação (CTC) / Coordenadoria do Repositório Institucional do IFS (CRIFS) / Coordenadoria de Assistência Executiva de Bibliotecas (CAEX) 351
10.125. Sala de Aula 41 353
10.126. Laboratório de Primeiros Socorros 354
10.127. Comissão Própria de Avaliação (CPA) 355
10.128. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II 356
10.129. Mediotec - Sala 40D 362
10.130. Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Espaço do Aluno 363
10.131. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico 365
10.132. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção 366
10.133. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo 367
10.134. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio 368
10.135. Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Sala de Reunião 369
10.136. Biblioteca 370
10.137. Coordenadoria de Biblioteca 372
10.138. Biblioteca – Processamento Técnico 374
10.139. Biblioteca – Catalogação 376
10.140. Cantina 378
10.141. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) / Coordenação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) .. 380
10.142. Diretório Central do Estudantes (DCE) 381
10.143. Grêmio Estudantil 28 de Março 382
10.144. Sala de Aula 101 383
10.145. Sala de Aula 102 384
10.146. Sala de Aula 103 385
10.147. Sala de Aula 104 386
10.148. Sala de Aula 105 387
10.149. Sala de Aula 106 388
10.150. Sala de Aula 107 389
10.151. Sala de Pesquisa - Coordenadoria de Edificações 390
10.152. Sala de Aula 201 391
10.153. Sala de Aula 202 392
10.154. Sala de Aula 203 393
10.155. Sala de Aula 204 394
10.156. Sala de Aula 205 395
10.157. Sala de Aula 206 396
10.158. Sala de Aula 207 397
10.159. Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil 398
10.160. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A 399
10.161. Sala de Informática do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental..... 400

10.162. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental 401
10.163. Sala de Reunião do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental 402
10.164. Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental 403
10.165. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B. 404
10.166. Coordenadoria de Manutenção 405
10.167. Ginásio Esportivo 409
10.168. Ginásio Esportivo - Academia de Musculação 410
10.169. Ginásio Esportivo - Almoxarifado 411
10.170. Arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) 412
10.171. Ginásio Esportivo - Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE) 414
10.172. Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física) 415
10.173. Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação 416
10.174. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia 417
10.175. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) 419
10.176. Recepção do Prédio Administrativo 420
10.177. Atendimento Individual 421
10.178. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) 422
10.179. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM) 423
10.180. Conformidade 424
10.181. Gerência de Administração (GADM) 426
10.182. Coordenação de Licitações (COLIC) / Coordenadoria de Contratos (COC) ... 427
10.183. Sala de Reunião e Videoconferências 429
10.184. Diretoria de Administração (DADM) 430
10.185. Gerência de Apoio e Inclusão (GAI) 431
10.186. Gabinete da Direção Geral (GDG) 432
10.187. Direção Geral (DG) 433
10.188. Gerência de Ensino Técnico (GET) 434
10.189. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) 435
10.190. Gerência de Graduação (GGrad) 436
10.191. Coordenadoria de Horário Escolar (CHE) 437
10.192. Diretoria de Ensino (DEN) 438
10.193. Diretoria de Tecnologia da Informação - Recepção 439
10.194. Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI) 440
10.195. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 01 441
10.196. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 02 443
10.197. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR) 445
10.198. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) 446
10.199. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala dos Nobreaks 447
10.200. Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG) 450

10.201. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus 451
10.202. Diretoria de Tecnologia da Informação - Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) / Escritório de Projetos (EprojTI) / Escritório de Processos (EprocTI) 454
10.203. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenação de Sistemas da Informação (CSI) 455
10.204. Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Diretoria de Tecnologia da Informação -Coordenação de Telecomunicações (CTEL) / Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação (CMSTI) 456
10.205. Subestação 458
10.206. Campo de Futebol 460
10.207. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação 461
11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS 463
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS 471
13. ENCERRAMENTO 480

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área interna da Guarita Principal 57
Figura 2. Área da Sala de Aula 43 58
Figura 3. Área da Sala de Aula 44 59
Figura 4. Área da Sala de Aula 45 60
Figura 5. Área da recepção da CGT/COHL 61
Figura 6. Área da CGT/COHL 62
Figura 7. Área do Laboratório Observatório de Turismo / Escritório Modelo 63
Figura 8. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) 65
Figura 9. Área da Coordenação Gráfica da Reitoria 66
Figura 10. Área da Sala Designer 67
Figura 11. Área da Produção Gráfica 69
Figura 12. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) 72
Figura 13. Área da Empreeng 73
Figura 14. Área da Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A 74
Figura 15. Área do Laboratório de Pesquisa (COINF) 75
Figura 16. Área da Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B 78
Figura 17. Área do Laboratório 01 79
Figura 18. Área do Laboratório 03 80
Figura 19. Área do Laboratório 04 81
Figura 20. Área do Laboratório 05 82
Figura 21. Área do Laboratório 06 83
Figura 22. Área do Laboratório 07 84
Figura 23. Área do Laboratório 08 85
Figura 24. Área do Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo 86
Figura 25. Área da Sala de Monitoria de Matemática 87
Figura 26. Área da Sala de Aula 1S 88
Figura 27. Área da Sala de Aula 2S 89
Figura 28. Área da Sala de Aula 3S 90
Figura 29. Área da Sala de Aula 4S 91
Figura 30. Área da Sala de Aula 5S 92
Figura 31. Área da Sala de Aula 6S 93
Figura 32. Área da Sala de Aula 7S 94
Figura 33. Área da Sala de Aula 8S 95
Figura 34. Área da Sala dos Professores 96
Figura 35. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD) 97
Figura 36. Área do Laboratório de Ensino da Matemática (LEM) 98
Figura 37. Área da Sala de Aula 09 99
Figura 38. Área da Sala de Aula 10 100

Figura 39. Área da Sala de Aula 11 101
Figura 40. Área da Sala de Aula 12 102
Figura 41. Área do Laboratório Curso de Petróleo e Gás -Sala 13 103
Figura 42. Área da Sala de Aula 14 104
Figura 43. Área do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias 105
Figura 44. Área da Sala do Tutor / Professor EAD 106
Figura 45. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS) 107
Figura 46. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas 109
Figura 47. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) 110
Figura 48. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET) 111
Figura 49. Área da Sala de Aula - 20A 112
Figura 50. Área do Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 20B 115
Figura 51. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica 116
Figura 52. Área do Laboratório de Informática - Sala 21 117
Figura 53. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas - Sala 22 120
Figura 54. Área do Laboratório Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23 123
Figura 55. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A 126
Figura 56. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B 130
Figura 57. Área do Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25 134
Figura 58. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26 138
Figura 59. Área do Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) 139
Figura 60. Área da Sala de Reunião da COED 140
Figura 61. Área da Coordenadoria de Edificações (COED) 141
Figura 62. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) 142
Figura 63. Área do Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A 150
Figura 64. Área da Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC) 151
Figura 65. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC) 152
Figura 66. Área do Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B 160
Figura 67. Área da Coordenação de Engenharia Civil 161
Figura 68. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL) 162
Figura 69. Área do Almoxarifado 01 163
Figura 70. Área do Almoxarifado 02 164
Figura 71. Área da Sala de Aula 27D 165
Figura 72. Área da Sala de Aula 27E 166
Figura 73. Área da Sala de Aula 27F 167
Figura 74. Área da Sala de Aula 27G 168
Figura 75. Área da Sala de Aula 27H 169
Figura 76. Área da Sala de Aula 27I 170

Figura 77. Área da Sala de Aula 27J 171
Figura 78. Área da Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED) 172
Figura 79. Área do Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29..... 175
Figura 80. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30 176
Figura 81. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)..... 179
Figura 82. Área do Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31..... 180
Figura 83. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32 183
Figura 84. Área do Laboratório de Estudos Avançados (LEA) 186
Figura 85. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33..... 189
Figura 86. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34..... 192
Figura 87. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN) 193
Figura 88. Área do Setor de Telefonia (PABX) 194
Figura 89. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA) 195
Figura 90. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA) 196
Figura 91. Área da Coordenadoria de Alimentos (COALI) 197
Figura 92. Área da Coordenadoria de Química (COQUI)..... 198
Figura 93. Área dos Gabinetes dos Docentes (COQUI/COALI) 199
Figura 94. Área do Laboratório de Cromatografia 206
Figura 95. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C) 213
Figura 96. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B) 219
Figura 97. Área do Almoxarifado Químico..... 235
Figura 98. Área do Laboratório de Química Orgânica - Sala 35..... 246
Figura 99. Área do Laboratório de Pesquisa 252
Figura 100. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36..... 264
Figura 101. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)..... 265
Figura 102. Área da Sala de Monitoria de Química 266
Figura 103. Área do Laboratório de Físico-Química - Sala 35D 275
Figura 104. Área do Laboratório de Química Analítica - Sala 35E 286
Figura 105. Área da Sala de Vídeo - 35F 287
Figura 106. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)..... 290
Figura 107. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário 293
Figura 108. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico..... 295
Figura 109. Área da Sala de Enfermagem 297
Figura 110. Área da Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)..... 298
Figura 111. Área do Laboratório de Física – Experimental I..... 303
Figura 112. Área do Laboratório de Física – Experimental II..... 308
Figura 113. Área do Laboratório de Física – Experimental III 313
Figura 114. Área do Laboratório de Biologia..... 321
Figura 115. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)..... 323
Figura 116. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento) 325

Figura 117. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia 332
Figura 118. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I 342
Figura 119. Área da recepção da Sala de Extensão da PROPEX 344
Figura 120. Área da Sala de Extensão (PROPEX) 345
Figura 121. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) 347
Figura 122. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS) 348
Figura 123. Área da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB) 350
Figura 124. Área da Coordenadoria de Processamento Técnico (CPT) 352
Figura 125. Área da Sala de Aula 41 353
Figura 126. Área do Laboratório de Primeiros Socorros 354
Figura 127. Área da Comissão Própria de Avaliação (CPA) 355
Figura 128. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II 360
Figura 129. Área do Mediotec - Sala 40D 362
Figura 130. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Espaço do Aluno 364
Figura 131. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico 365
Figura 132. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção 366
Figura 133. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo. 367
Figura 134. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio. 368
Figura 135. Área da Sala de Reunião do DEAD 369
Figura 136. Área da Biblioteca 371
Figura 137. Área da Coordenadoria de Biblioteca (COBIB) 373
Figura 138. Área da Biblioteca - Processamento Técnico 375
Figura 139. Área da Biblioteca - Catalogação 377
Figura 140. Área da Cantina 379
Figura 141. Área do CCHS / PROEJA 380
Figura 142. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE) 381
Figura 143. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março 382
Figura 144. Área da Sala de Aula 101 383
Figura 145. Área da Sala de Aula 102 384
Figura 146. Área da Sala de Aula 103 385
Figura 147. Área da Sala de Aula 104 386
Figura 148. Área da Sala de Aula 105 387
Figura 149. Área da Sala de Aula 106 388
Figura 150. Área da Sala de Aula 107 389
Figura 151. Área da Sala de Pesquisa – Coordenadoria de Edificações 390
Figura 152. Área da Sala de Aula 201 391
Figura 153. Área da Sala de Aula 202 392
Figura 154. Área da Sala de Aula 203 393
Figura 155. Área da Sala de Aula 204 394

Figura 156. Área da Sala de Aula 205 395
Figura 157. Área da Sala de Aula 206 396
Figura 158. Área da Sala de Aula 207 397
Figura 159. Área da Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil 398
Figura 160. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A 399
Figura 161. Área da Coordenadoria do Meio Ambiente - Sala de Informática 400
Figura 162. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental 401
Figura 163. Área da Sala de Reunião do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental . 402
Figura 164. Área da Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental 403
Figura 165. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B 404
Figura 166. Área da Coordenadoria de Manutenção 407
Figura 167. Área do Ginásio Esportivo 409
Figura 168. Área da Academia de Musculação 410
Figura 169. Área do almoxarifado do Ginásio Esportivo 411
Figura 170. Área do arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) 413
Figura 171. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE) 414
Figura 172. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física) 415
Figura 173. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação 416
Figura 174. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia 418
Figura 175. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) 419
Figura 176. Área da Recepção do Prédio Administrativo 420
Figura 177. Área da Recepção do Prédio Administrativo 421
Figura 178. Área da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) 422
Figura 179. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM) 423
Figura 180. Área da Conformidade 425
Figura 181. Área da Gerência de Administração (GADM) 426
Figura 182. Área da Coordenação de Licitações (COLIC) 428
Figura 183. Área da Sala de Reunião e Videoconferências 429
Figura 184. Área da Diretoria de Administração (DADM) 430
Figura 185. Área da Gerência de Apoio e Inclusão (GAI) 431
Figura 186. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG) 432
Figura 187. Área da Direção Geral (DG) 433
Figura 188. Área da Gerência de Ensino Técnico (GET) 434
Figura 189. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) 435
Figura 190. Área da Gerência de Graduação (GGrad) 436
Figura 191. Área da Coordenadoria de Horário Escolar (CHE) 437
Figura 192. Área da Diretoria de Ensino (DEN) 438

Figura 193. Área da recepção da Diretoria de Tecnologia da Informação 439
Figura 194. Área da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI) 440
Figura 195. Área da Sala Servidores 01 442
Figura 196. Área da Sala Servidores 02 444
Figura 197. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR) 445
Figura 198. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) 446
Figura 199. Área da Sala dos Nobreaks 449
Figura 200. Área da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG) 450
Figura 201. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) 453
Figura 202. Área da GovTI / EprojTI / EprocTI 454
Figura 203. Área da Coordenação de Sistemas da Informação (CSI) 455
Figura 204. Área do Coordenação de Telecomunicações (CTEL) 457
Figura 205. Área interna da Subestação 459
Figura 206. Área do Campo de Futebol 460
Figura 207. Área das Instalações Sanitárias - Serviços Limpeza, Asseio e Conservação. 462

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Limite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mãos e Braços

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores no site institucional do IFS.

Os signatários deste documento, no mês de outubro de 2021, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou periculosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.

2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS**,** que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei N° 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto N° 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei N° 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.

3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

- Serão consideradas ***atividades insalubres*** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- ***Periculosidade*** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE**: Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo**.**
- Considera-se ***exposição eventual ou esporádica*** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9°, inciso I, de 14 de fevereiro de 2017.
- Considera-se ***exposição habitual*** aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9°, inciso II, de 14 de fevereiro de 2017.

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Orientação Normativa nº 4, Art. 9°, inciso III, de 14 de fevereiro de 2017.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

Segundo a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 4°, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual;

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.

Segundo o Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 7°, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 8°, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiografia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

Segundo o Decreto N° 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 9°, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do

caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2° do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;

b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco

c) o grau de agressividade ao homem, especificando:

1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e

2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;

d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e

e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3° do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1° O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2° O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: "Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações":

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + ... + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambientes externos com carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	**Tipo de Atividade**		
	Leve	**Moderado**	**Pesado**
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	**Kcal/h**
SENTADO EM REPOUSO	100

TRABALHO LEVE Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia). Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir). De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	 125 150 150
TRABALHO MODERADO Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas. De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação. De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	 180 175 220 300
TRABALHO PESADO Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá). Trabalho fatigante	 440 550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$IBUTG = (IBUTG\ 1 \times T1) + (IBUTG\ 2 \times T2) + (IBUTG \times T3) + ...+ (IBUTGn \times Tn) / 60$$

$$M = (M1 \times T1) + (M2 \times T2) + (M3 \times T3) + ...(Mn \times Tn) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.

- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

5.4.Anexo n° 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s2.

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s2;

b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s1,75.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho

portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	**Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.**
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a –33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a –56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a –73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.
(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.
(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;

b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;

c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizadas;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);

- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;

b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
  - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionalizadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
  - ✓ Corte e poda de árvores;
  - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
  - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
  - ✓ Manobras em subestação;
  - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
  - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
  - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
  - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
  - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
  - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
  - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
  - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
- ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
- ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
- ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.

- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
  - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
  - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
  - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
  - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e tele controle.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e

subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.

6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.

l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;

b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

6.4. Atividades perigosas em motocicleta

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;

b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;

c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.

d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativos para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos.

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5 Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6 Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.

3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.
4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou neutrons.
4.1. Diagnostico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.

7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

A seguir será apresentado uma avaliação pericial, levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou periculosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus Aracaju, situado na Av. Eng° Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro: Getúlio Vargas / Sergipe, CEP.: 49055-260, CNPJ: 10.728.444/0003-63, telefone (79) 3711-3177, com 383 servidores (Docentes – 248 e Técnicos Administrativos – 135), tendo como atividade principal a Educação Profissional e Tecnológica (CNAE nº 85.42-2-00), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Aracaju e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Saneamento e Microbiologia, Física, Matemática, Hidráulica, Mecânica dos Solos e Materiais de Construção, Informática, Hospedagem, Pesquisa Multidisciplinar I e II, Alimentos e Bebidas).
3. Áreas Administrativas.
4. Biblioteca.
5. Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
7. Almoxarifado.
8. Áreas de manutenção (Serviços gerais).
9. Subestação.
10. Ginásio Esportivo.

11. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).
12. Instalações Sanitárias.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus Aracaju há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: "1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas". Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

7.2. Descrições Físicas

Prédios construídos em alvenaria, pé direito variando entre 3 (três) metros e 4 (quatro) metros, cobertura em telhas, iluminação e ventilação natural e/ou artificial. Nessa área, estão instaladas a Administração e as unidades de apoio ao desenvolvimento e a prática do ensino, tais como: salas de aula e laboratórios.

A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, com cobertura em madeiramento, telha colonial e de fibrocimento, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;

- Material manipulado e
- Conclusão.

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares**.** Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE DE LABORATORIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional**.**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e/ou médico. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE MECÂNICA	Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Execução, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais.
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ECONOMISTA	Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômico financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
JORNALISTA	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MEDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; solicitar os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDREIRO	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
PINTOR	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
PRODUTOR CULTURAL	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROGRAMADOR VISUAL	Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PSICOLOGO-AREA	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
SECRETARIO EXECUTIVO	Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SERVENTE DE LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SERVENTE DE OBRAS	Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	Realizar tarefas de caráter técnico, relativas à produção de alimentos, executando experiências e ensaios de laboratórios para cooperar no desenvolvimento e controle de fabricação desses produtos.
TECNICO EM ARTES GRAFICAS	Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ELETROELETRÔNICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM SECRETARIADO	Transformam a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de Gestão Pública. Estudar a viabilidade técnica - econômica, assistir, dar suporte técnico e controlar atividades inerentes a projetos específicos na área de atuação. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
TELEFONISTA	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas.
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus Aracaju do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos e biológicos, como também, a existência de ambientes / funções periculosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de Aracaju.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e periculosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos no item 9 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.

9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores, em função da NR 9 (Programa de Prevenção de Risco Ambientais - PPRA), através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);
- ✓ Treinar e orientar todos os trabalhadores quanto ao uso correto dos EPIs, assim como maneiras mais indicadas de guarda-los e conservá-los;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050/2015;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou periculosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora n°17 Ergonomia.
- ✓ Deverá ser realizado um Programa de Gerenciamento dos Resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050/2015;
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como

a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guarita Principal e demais áreas	10.1. Guarita Principal e demais áreas	Não possui, somente colaborador de empresa terceirizada.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Telhas galvanizadas; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a instalação de um sistema de câmeras de vigilância em todo o campus;
- ✓ Providenciar a instalação e funcionamento de catracas eletrônicas para controlar a entrada e saída da comunidade interna;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de coletes à prova de balas (nível III-A) de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota coturno para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 1. Área interna da Guarita Principal

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	INSAL./ PERIC. N	INSAL./ PERIC. I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
2	Bloco Administrativo 01	10.2. Sala de Aula 43	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 2. Área da Sala de Aula 43 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
3	Bloco Administrativo 01	10.3. Sala de Aula 44	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 3. Área da Sala de Aula 44 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
4	Bloco Administrativo 01	10.4. Sala de Aula 45	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada na sala de aula;	Figura 4. Área da Sala de Aula 45 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
5	Bloco Administrativo 01	10.5. Recepção da Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 5. Área da recepção da CGT/COHL

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
6	Bloco Administrativo 01	10.6. Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 6. Área da CGT/COHL

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
7	Bloco Administrativo 01	10.7. Laboratório Observatório de Turismo / Escritório Modelo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 7. Área do Laboratório Observatório de Turismo / Escritório Modelo

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
8	Bloco Administrativo 01	10.8. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Arquivista / Assistente de Aluno / Auxiliar em Administração / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a instalação de um sistema de exaustão para renovar constantemente o ar do setor; ✓ Providenciar 11 (onze) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 11 (onze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 11 (onze) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição de um suporte para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 8. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
9	Bloco Administrativo 01	10.9. Coordenação Gráfica da Reitoria	Técnico em Artes Gráficas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 9. Área da Coordenação Gráfica da Reitoria

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
10	Bloco Administrativo 01	10.10. Sala Designer	Programador visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Para evitar exposição ao ruído da gráfica, providenciar um tratamento acústico no setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 10. Área da Sala Designer

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Bloco Administrativo 01	10.11. Produção Gráfica	Técnico em Artes Gráficas / Programador visual	F	Ruído	Ruído proveniente da guilhotina, encadernadora, grampeadora e impressora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação da encadernadora e laminadora	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Negro de Fumo	Substância desprendida do tonner	Propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes biológicos.											
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Para evitar exposição ao ruído da gráfica, providenciar o isolamento acústico no setor;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustores dentro do setor para a retirada da poeira desprendida do tonner e renovação do ar;
- ✓ Manter as janelas abertas durante toda a jornada de trabalho para melhorar a renovação do ar dentro do setor.
- ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico;
- ✓ Providenciar treinamentos para conscientização dos colaboradores para seguir os procedimentos de segurança quanto ao uso das máquinas;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado próximo do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 11. Área da Produção Gráfica

Fonte: Os autores.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
12	Bloco Administrativo 01	10.12. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	Técnico em Artes Gráficas / Assistente em Administração	F	Ruído	Ruído proveniente da impressora e perfuradora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Negro de Fumo	Substância desprendida do tonner	Propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
✓ Para evitar exposição ao ruído, providenciar o isolamento acústico no setor; ✓ Providenciar a instalação de exaustores dentro do setor para a retirada da poeira desprendida do tonner e renovação do ar; ✓ Providenciar a instalação de aberturas no setor para melhorar a renovação do ar. ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico; ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;	Figura 12. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
13	Bloco S - Térreo	10.13. Empreeng	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 13. Área da Empreeng

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
14	Bloco S - Térreo	10.14. Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Servente de Limpeza / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Para evitar acumulo de poeira e consequentemente o aparecimento de doenças respiratórias, providenciar limpeza diária do setor;
- ✓ Para evitar o aparecimento de doenças respiratórias, providenciar limpeza periódica dos filtros do ar condicionado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 14. Área da Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
15	Bloco S - Térreo	10.15. Laboratório de Pesquisa (COINF)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 15. Área do Laboratório de Pesquisa (COINF) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
16	Bloco S - Térreo	10.16. Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de computadores, estabilizador, nobreak, monitor, fonte de alimentação, switch e projetor	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos equipamentos eletrônicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;	Figura 16. Área da Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
17	Bloco S - Térreo	10.17. Laboratório 01	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 17. Área do Laboratório 01

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
18	Bloco S - Térreo	10.18. Laboratório 03	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 18. Área do Laboratório 03

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
19	Bloco S - Térreo	10.19. Laboratório 04	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 19. Área do Laboratório 04

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
20	Bloco S - Térreo	10.20. Laboratório 06	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 20. Área do Laboratório 05 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
21	Bloco S - Térreo	10.21. Laboratório 06	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 21. Área do Laboratório 06 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
22	Bloco S - Térreo	10.22. Laboratório 07	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 22. Área do Laboratório 07 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Bloco S - Térreo	10.23. Laboratório 08	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 23. Área do Laboratório 08

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
24	Bloco S – 1º Andar	10.24. Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 24. Área do Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
25	Bloco S – 1º Andar	10.25. Sala de Monitoria de Matemática	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 25. Área da Sala de Monitoria de Matemática

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
26	Bloco S – 1º Andar	10.26. Sala de Aula 1S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 26. Área da Sala de Aula 1S Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
27	Bloco S – 1º Andar	10.27. Sala de Aula 2S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 27. Área da Sala de Aula 2S Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
28	Bloco S – 1º Andar	10.28. Sala de Aula 3S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 28. Área da Sala de Aula 3S

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
29	Bloco S – 1º Andar	10.29. Sala de Aula 4S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 29. Área da Sala de Aula 4S

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
30	Bloco S – 1º Andar	10.30. Sala de Aula 5S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 30. Área da Sala de Aula 5S Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
31	Bloco S – 1º Andar	10.31. Sala de Aula 6S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 31. Área da Sala de Aula 6S Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
32	Bloco S – 1º Andar	10.32. Sala de Aula 7S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 32. Área da Sala de Aula 7S

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
33	Bloco S – 1º Andar	10.33. Sala de Aula 8S	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 33. Área da Sala de Aula 8S

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
34	Bloco S – Térreo	10.34. Sala dos Professores	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 34. Área da Sala dos Professores

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
35	Bloco S – Térreo	10.35. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	Assistente em Administração / Auxiliar em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 35. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
36	Bloco S – Térreo	10.36. Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 36. Área do Laboratório de Ensino da Matemática (LEM) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
37	Bloco S – Térreo	10.37. Sala de Aula 09	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 37. Área da Sala de Aula 09

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
38	Bloco S – Térreo	10.38. Sala de Aula 10	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 38. Área da Sala de Aula 10

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
39	Bloco S – Térreo	10.39. Sala de Aula 11	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 39. Área da Sala de Aula 11

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
40	Bloco S – Térreo	10.40. Sala de Aula 12	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 40. Área da Sala de Aula 12

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
41	Bloco S – Térreo	10.41. Laboratório do Curso de Petróleo e Gás – Sala 13	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 41. Área do Laboratório Curso de Petróleo e Gás - Sala 13

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
42	Bloco S – Térreo	10.42. Sala de Aula 14	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 42. Área da Sala de Aula 14

Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
43	Bloco S – Térreo	10.43. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 43. Área do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias Fonte: Os Autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Bloco S – Térreo	10.44. Sala do Tutor / Professor EAD	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 44. Área da Sala do Tutor / Professor EAD

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
45	Bloco S – Térreo	10.45. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 45. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZA-DA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco S – Térreo	10.46. Laboratório de Alimentos e Bebidas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Calor	Manipulação de forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva plástica descartável para manuseio de alimentos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;	Figura 46. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
47	Bloco S – Térreo	10.47. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 47. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
48	Bloco S – Térreo	10.48. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)	Assistente em Administração / Pedagogo / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes do setor através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 48. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	INSAL./ PERIC. N	INSAL./ PERIC. I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
49	Bloco Eletrotécnica	10.49. Sala de Aula - 20A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes da sala de aula através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no laboratório;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 49. Área da Sala de Aula - 20A

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco Eletrotécnica	10.50. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 20B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção das bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas, resistivas e transformador nas bancadas de eletricidade em correte continua e alternada	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de instrumentos de medição das variáveis elétricas, fontes de alimentação em corrente alternada e contínua.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.** **OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar o aterramento adequado dos equipamentos elétricos e eletrônicos;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no laboratório;
- ✓ Providenciar o aterramento adequado nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente alternada, nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente continua e bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas e resistivas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 50. Área do Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 20B

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
51	Bloco Eletrotécnica	10.51. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Forro termo acústico; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no laboratório;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 51. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco Eletrotécnica	10.52. Laboratório de Informática - Sala 21	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes do setor através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados ao lado do laboratório;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 52. Área do Laboratório de Informática - Sala 21

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
53	Bloco Eletrotécnica	10.53. Laboratório de Máquinas - Sala 22	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de transformador e fontes de tensão nas bancadas de ensaios de motores e transformadores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de máquinas elétricas rotativas (motores e geradores).	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar limpeza diária da sala de aula para retirada da poeira acumulada;
- ✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;
- ✓ Providenciar o aterramento adequado dos equipamentos elétricos e eletromecânicos;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 53. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas - Sala 22

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
54	Bloco Eletrotécnica	10.54. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de fontes de tensão e transformador nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecâni-cos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores e painel para instalação predial nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.** **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção,**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Placas de borracha; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação das tampas das tomadas e quadro elétrico do laboratório; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos e eletromecânicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 54. Área do Laboratório Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco Eletrotécnica	10.55. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de simulador de cargas (resistivas, indutivas e capacitivas), fonte de tensão variável, controlador de velocidade, transformador, painel simulador de sistemas e instrumentos nas bancadas de	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							treinamento de sistema de potência e simulação de cargas.									**demonstrar que está laborando nessa condição.**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecâni-cos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de conjunto motor/gerador nas bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão,**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos e eletromecânicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 55. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
56	Bloco Eletrotécnica – 1º Andar	10.56. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de transformador nas bancadas de treinamento em acionamentos e instalações elétricas prediais.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de fontes de alimentação (monofásica e trifásica)	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.** **OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecâni-cos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores, painéis de instalações prediais e geradores nas bancadas de treinamento de instalação de comando de motores e geração de energia.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.** **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Telha colonial; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar limpeza diária da sala de aula para retirada da poeira acumulada;
- ✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;
- ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de um aparelho de ar condicionado;
- ✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 56. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
57	Bloco Eletrotécnica	10.57. Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de painel didático para acionamento elétrico e automação, transformador, simulador de defeito para acionamento elétrico nas bancadas de treinamento para acionamentos	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							elétricos e automação.									**está laborando nessa condição.**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de inversor de frequência.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.** **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecâni-cos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores nas bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.** **OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório;
- ✓ Providenciar a organização da fiação elétrica do quadro;
- ✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 57. Área do Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
58	Bloco Eletrotécnica	10.58. Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação dos módulos de força, controle e acionamentos e transformador nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional,**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de osciloscópio e fonte de tensão nas bancadas de eletrônica de potência.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.** **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos,**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motores nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.** **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 58. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
59	Bloco Eletrotécnica	10.59. Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente Social / Psicólogo / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 59. Área do Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
60	Bloco Construção Civil	10.60. Sala de Reuniões - COED	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 60. Área da Sala de Reunião da COED

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
61	Bloco Construção Civil	10.61. Coordenadoria de Edificações (COED)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Pedagogo / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 61. Área da Coordenadoria de Edificações (COED)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
62	Bloco Construção Civil	10.62. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	Tradutor Interprete de Linguagens de Sinais / Revisora Braile / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) estação de trabalho;
- ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do ar condicionado;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 62. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
63	Bloco Construção Civil	10.63. Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles, compressor, abrasão Los Angelis, prensa, prensa CBR, compactador mecânico, agitador de solos, prensa de adensamento e prensa triaxial.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria, placa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óleo Mineral	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óleo Queimado	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Parafina	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio e Hidróxido de Sódio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Álcool Etílico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Mercúrio Elementar	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/ m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Providenciar placas educativas de segurança dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 63. Área do Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
64	Bloco Construção Civil	10.64. Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 64. Área da Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
65	Bloco Construção Civil	10.65. Gabinetes dos Docentes (COEC)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 65. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Bloco Construção Civil	10.66. Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, agitador de peneiras, argamassadeira, prensa e betoneira.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Óleo Queimado	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio e Hidróxido de Cálcio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetona	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Preparo de soluções e	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						análises químicas do solo										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Dióxido de Enxofre	Capeamento de corpo de prova	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Providenciar placas educativas de segurança dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do ar condicionado; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 66. Área do Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
67	Bloco Construção Civil	10.67. Coordenação de Engenharia Civil (COEC)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados no corredor, próximo ao setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes no corredor, próximo ao setor;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente em frente ao setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado em frente ao setor, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado em frente ao setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 67. Área da Coordenação de Engenharia Civil

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.68. Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)	Auxiliar em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar suporte para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 68. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.69. Almoxarifado 01	Auxiliar em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Por apresentar-se quebrado e inadequado, providenciar a manutenção do exaustor presente dentro do almoxarifado;
- ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto;
- ✓ Providenciar o reparo do forro de PVC;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 69. Área do Almoxarifado 01

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
70	Bloco Construção Civil	10.70. Almoxarifado 02	Auxiliar em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Telha colonial; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico;
- ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição de um suporte para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 70. Área do Almoxarifado 02

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
71	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.71. Sala de Aula 27D	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 71. Área da Sala de Aula 27D

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
72	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.72. Sala de Aula 27E	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 72. Área da Sala de Aula 27E

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.73. Sala de Aula 27F	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 73. Área da Sala de Aula 27F

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
74	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.74. Sala de Aula 27G	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 74. Área da Sala de Aula 27G

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Bloco Construção Civil – 1º Andar	10.75. Sala de Aula 27H	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 75. Área da Sala de Aula 27H

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
76	Bloco Construção Civil	10.76. Sala de Aula 27I	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 76. Área da Sala de Aula 27I

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Bloco Construção Civil	10.77. Sala de Aula 27J	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 77. Área da Sala de Aula 27J

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
78	Bloco Construção Civil	10.78. Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção da fechadura da porta de entrada;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 78. Área da Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Bloco Eletrônica	10.79. Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação e gerador de ondas arbitrárias nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos eletrônicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrônica; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;	Figura 79. Área do Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
80	Bloco Eletrônica	10.80. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 80. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
81	Bloco Eletrônica	10.81. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a exaustão para a coleta e remoção dos fumos de solda e vapores do percloreto de ferro; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva antiestática tricotada em nylon recoberta em banho nitrílico para proteção das mãos contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;	Figura 81. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
82	Bloco Eletrônica	10.82. Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar limpeza diária do laboratório para retirada da poeira acumulada;
- ✓ Providenciar a colocação de piso de cerâmica para evitar desprendimento de poeira durante a varrição;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 82. Área do Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
83	Bloco Eletrônica	10.83. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de treinamento de eletrônica geral e industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos eletrônicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrônica; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;	Figura 83. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
84	Bloco Eletrônica	10.84. Laboratório de Estudos Avançados (LEA)	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio e fonte de alimentação CC com saída tripla nas bancadas de pesquisa avançada de eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a exaustão para a coleta e remoção dos fumos de solda; ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapta ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva antiestática tricotada em nylon recoberta em banho nitrílico para proteção das mãos contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;	Figura 84. Área do Laboratório de Estudos Avançados (LEA) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
85	Bloco Eletrônica	10.85. Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação da bancada de eletrônica computacional	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Placas de borracha; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos eletrônicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrônica; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;	Figura 85. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
86	Bloco Eletrônica	10.86. Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34	Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de treinamento de circuitos elétricos.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Placas de borracha; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos eletrônicos energizados nas bancadas de treinamento em eletrônica; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;	Figura 86. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
87	Bloco Eletrônica	10.87. Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	Técnico de Laboratório / Técnico em Assuntos Educacionais / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição de um suporte para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 87. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
88	Bloco Eletrônica	10.88. Setor de Telefonia (PABX)	Telefonista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 88. Área do Setor de Telefonia (PABX)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
89	Bloco Química	10.89. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	Assistente em Administração / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro presente dentro do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 89. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
90	Bloco Química – 1° Andar	10.90. Sala de Apoio da COLIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Taco; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro presente dentro do setor;	Figura 90. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
91	Bloco Química	10.91. Coordenadoria de Alimentos (COALI)	Técnico em Assuntos Educacionais / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes do setor através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro por outra com degraus com altura e profundidade maiores;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 91. Área da Coordenadoria de Alimentos (COALI)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
92	Bloco Química	10.92. Coordenadoria de Química (COQUI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes do setor através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro por outra com degraus com altura e profundidade maiores;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 92. Área da Coordenadoria de Química (COQUI)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
93	Bloco Química – 1° Andar	10.93. Gabinetes dos Docentes (COQUI, COLIQUI, COALI e Petróleo e Gás)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes do setor através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela; ✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro por outra com degraus com altura e profundidade maiores;	Figura 93. Área dos Gabinetes dos Docentes (COQUI/COALI) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
94	Bloco Química	10.94. Laboratório de Cromatografia / Coordenação dos Laboratórios de Química (COLAQUI)	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da máquina de cromatografia gasosa acoplada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetona	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						contaminantes em amostras.										**OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Fórmico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Armazenar os solventes químicos longe da autoclave, estufa ou locais aquecidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Verificação periódica das condições físicas do cilindro de gás hélio; ✓ Providenciar placas educativas relacionadas às boas práticas de segurança dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 94. Área do Laboratório de Cromatografia Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
95	Bloco Química	10.95. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, autoclave, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetona	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e extração de óleos essenciais.										Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da análise microbiológica em água e alimentos, identificação e multiplicação de microrganismos	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.**
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas,**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Armazenar os solventes químicos longe da autoclave, estufa ou locais aquecidos; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico. ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas; ✓ Verificar as condições físicas do botijão e mangueiras. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 95. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
96	Bloco Química	10.96. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do liquidificador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora, manta aquecedora, forno, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e fogão.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Amônia	Manipulação através de análises	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						relacionadas à tecnologia de alimentos.										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.**
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico. ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas; ✓ Verificação das condições físicas do botijão e mangueiras. ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado no corredor, próximo ao laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a substituição do extintor (Classe A) localizado no corredor, próximo ao laboratório por outro (Classe B/C); ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 16 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.	Figura 96. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B) Fonte: Os autores.

	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
97	Bloco Química	10.97. Almoxarifado Químico	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcalis Cáusticos (Óxido de Cálcio, Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Oxálico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios,	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Pícrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Fosfórico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Nítrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15,

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						preparo de experimentos.										não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Sulfúrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Fórmico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Fenol	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Bromo	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	0,08 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetato de Etila	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Anilina	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização,	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						diluição e preparo de experimentos.										**OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetaldeído	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Xileno (Xilol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Mercúrio Elementar	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isobutílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool n-Propílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isoamílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Éter Etílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloreto de Metileno	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização,	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						diluição e preparo de experimentos.										**OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ciclohexanol	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetona	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ciclohexano	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Formaldeído (Formol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetonitríla	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Tetracloreto de Carbono	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Clorofórmio	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos próximo a porta do almoxarifado, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Providenciar aberturas inferiores (elementos vazados ou telas de proteção de 30 a 50 cm do chão) e superiores (janelas opostas e exaustores eólicos), respectivamente para a liberação de gases pesados e leves. ✓ Providenciar ventilação mecânica para um maior controle da qualidade do ar e da temperatura das dependências do almoxarifado. Instalar exaustores em uma parede, com entradas de ar na parede oposta aos mesmos, no mesmo nível. ✓ Para identificar os reagentes químicos, providenciar a rotulagem; ✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores; ✓ Para melhoria do conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do almoxarifado, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Providenciar um extintor PQS (classe A/B/C), localizado ao lado do almoxarifado; ✓ Providenciar sinalização de segurança de aviso, alertando ao risco de substancias inflamáveis, explosivas, tóxicas e corrosivas; ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente dentro do laboratório; ✓ Providenciar placa indicativa (ABC) para sinalização do extintor presente dentro do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;	Figura 97. Área do Almoxarifado Químico Fonte: Os Autores.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS. / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
98	Bloco Química	10.98. Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de chapa aquecedora, agitador com aquecimento, manta aquecedora, banho-maria e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (hidróxido de potássio, hidróxido de sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetona	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						extração de óleos essenciais.										**OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de análises referentes a	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.										condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isobutílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Amônia	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de análises referentes a	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.										condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Tetracloreto de Carbono	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Por apresentar pouca pressão, providenciar a manutenção do chuveiro lava-olhos; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico. ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas; ✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras. ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 98. Área do Laboratório de Química Orgânica - Sala 35 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
99	Bloco Química	10.99. Laboratório de Pesquisa	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Óxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetona	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 99. Área do Laboratório de Pesquisa Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
100	Bloco Química	10.100. Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Cálcio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetona	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isobutílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de	Propagação pelo ar e	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	contato com a pele									exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Amônia	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <u>OBS 2</u>: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Por apresentar pouca pressão, providenciar a manutenção do chuveiro lava-olhos; ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Para melhorar a circulação do ar dentro do laboratório, providenciar a manutenção da janela; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura (300 °C), cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 100. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
101	Bloco Química	10.101. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 101. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
102	Bloco Química	10.102. Sala de Monitoria de Química	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 102. Área da Sala de Monitoria de Química Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
103	Bloco Química – 1º Andar	10.103. Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Calor	Manipulação da estufa elétrica, placa aquecedora, mufla, banho-maria, manta aquecedora, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação e manutenção dos equipamentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Potássio, Óxido de Cálcio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetaldeído	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Amônia	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Clorofórmio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro das normas técnicas, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora, um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura (300 °C), cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 103. Área do Laboratório de Físico-Química - Sala 35D

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
104	Bloco Química – 1° Andar	10.104. Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	Assistente de Laboratório / Técnico de Laboratório / Técnico em Alimentos e Laticínios / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Cálcio, óxido de Cálcio, óxido de Sódio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetaldeído	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através da análise química	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						quantitativa, preparo e padronização de soluções										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Amônia	Manipulação através da análise química	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						quantitativa, preparo e padronização de soluções										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloro	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Clorofórmio	Manipulação através preparo, mistura e	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						padronização de soluções.										exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. **OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura (300 °C), cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 104. Área do Laboratório de Química Analítica - Sala 35E Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
105	Bloco Química – 1° Andar	10.105. Sala de Vídeo - 35F	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 105. Área da Sala de Vídeo - 35F Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
106	Bloco Petróleo e Gás	10.106. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Assistente em Administração / Auxiliar de Enfermagem / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.** **<u>OBS 2</u>: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.** **<u>OBS 3</u>: Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																há obrigatoriedade e habitualidade do contato. <u>OBS 4</u>: Não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais. <u>OBS 5</u>: Não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar treinamentos contínuos e sistematizados para os profissionais da saúde que enfatizem os métodos de prevenção e os meios para proteção contra as doenças infectocontagiosas. ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;	Figura 106. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
107	Bloco Petróleo e Gás	10.107. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	Odontólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.**
				P	Radiação ionizante	Atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo * ((*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º	10%	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo * da Norma Regulamentadora

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico								3.393, de 17-12-1987)		n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a substituição dos coletes de chumbo por novos, evitando assim, qualquer tipo de exposição por falha na proteção; ✓ Providenciar sala apropriada para radiologia oral (biombo, porta, visor e proteção para as paredes com o intuito de proporcionar barreiras e blindagens); ✓ O local de trabalho radiológico deve ser sinalizado. A placa com o símbolo internacional que indica radiação é indispensável, bem como, a luz que indica uso do equipamento que emite radiação; ✓ Providenciar treinamentos contínuos e sistematizados para os profissionais da saúde que enfatizem os métodos de prevenção e os meios para proteção contra as doenças infecto contagiosas. ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos plumbífero para proteção dos olhos contra radiações ionizantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor de tireoide para proteção do pescoço contra radiações ionizantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;	Figura 107. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
108	Bloco Petróleo e Gás	10.108. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	Médico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabeleci-mentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.** **OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar treinamentos contínuos e sistematizados para os profissionais da saúde que enfatizem os métodos de prevenção e os meios para proteção contra as doenças infectocontagiosas. ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;	Figura 108. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
109	Bloco Petróleo e Gás	10.109. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem / Enfermeiro / Técnico em Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					considerados periculosos.											

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar treinamentos contínuos e sistematizados para os profissionais da saúde que enfatizem os métodos de prevenção e os meios para proteção contra as doenças infectocontagiosas.
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 109. Área da Sala de Enfermagem

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
110	Bloco Petróleo e Gás	10.110. Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)	Técnico em Assuntos Educacionais / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes do setor através da utilização de produtos específicos para impermeabilizar as estruturas e a superfície da parede, assim como consertar os estragos causados por ela;
- ✓ Para melhorar a renovação e circulação do ar, providenciar a abertura de uma janela;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 110. Área da Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
111	Bloco Petróleo e Gás	10.111. Laboratório de Física – Experimental I	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do motor de indução, gerador de fluxo de ar e alto falante	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação dos equipamentos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no	Através da manipulação e manutenção de fonte de alta tensão CC para	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						sistema elétrico de consumo – SEC.	tubos de Geissler.									n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte alimentação nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motor de indução monofásico, gerador eletrostático de correia, bobinas e aparelho rotacional nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar o aterramento dos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 111. Área do Laboratório de Física – Experimental I Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
112	Bloco Petróleo e Gás	10.112. Laboratório de Física - Experimental II	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do motor de indução, gerador de fluxo de ar e alto falante	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação dos equipamentos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no	Através da manipulação e manutenção de fonte de alta tensão CC para	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						sistema elétrico de consumo – SEC.	tubos de Geissler.									n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte alimentação nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motor de indução monofásico, gerador eletrostático de correia, bobinas e aparelho rotacional nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar o aterramento dos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 112. Área do Laboratório de Física – Experimental II Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
113	Bloco Petróleo e Gás	10.113. Laboratório de Física - Experimental III	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do motor de indução, gerador de fluxo de ar e alto falante	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação dos equipamentos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no	Através da manipulação e manutenção de fonte de alta tensão CC para	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						sistema elétrico de consumo – SEC.	tubos de Geissler.									n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte alimentação nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motor de indução monofásico, gerador eletrostático de correia, bobinas e aparelho rotacional nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar o aterramento dos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 113. Área do Laboratório de Física – Experimental III Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
114	Bloco Petróleo e Gás	10.114. Laboratório de Biologia	Técnico de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Bomba a vácuo e liquidificador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação do agitador com aquecimento, autoclave, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa, estufa de esterilização, lamparina, mufla, placa aquecedora	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá**

																ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio e carbonato de cálcio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetaldeído	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Acetona	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através da análise química	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição

						quantitativa, preparo e padronização de soluções										prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Éter Etílico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da

						padronização de soluções										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Fenol	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de PVC; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar 2 (dois) apoios acolchoados para o punho; ✓ Providenciar 2 (dois) apoios acolchoados para o teclado; ✓ Para evitar curto circuito, evitar o uso de benjamim "T"; ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Providenciar placas educativas de segurança dentro do laboratório; ✓ As Fichas de Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) devem estar presentes no laboratório ou em outro local de trabalho; ✓ Providenciar a contratação de uma empresa para realizar o descarte adequado dos resíduos gerados pelo laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura (300 °C), cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	Figura 114. Área do Laboratório de Biologia Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição \| R – Risco Ambiental \| INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração \| LT – Limite de Tolerância \| INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade \| S – Sim \| N – Não \| I – Inconclusivo \| N.A. – Não Aplicado \| F – Físico \| Q – Químico \| B – Biológico \| P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
115	Bloco Petróleo e Gás	10.115. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com arquivos e documentos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a manutenção do sistema de exaustão para renovar constantemente o ar do setor; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado setor; ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos para arquivos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental descartável para proteção do tronco contra riscos de origem biológica; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 115. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
116	Bloco Petróleo e Gás	10.116. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Cloro	Contato com cloro para análise da água	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;	Figura 116. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
117	Bloco Petróleo e Gás	10.117. Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do liquidificador, capela exaustora, destilador de nitrogênio, destilador de água e bomba a vácuo	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				F	Calor	Manipulação da estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa de esterilização, reator para DQO, destilador de nitrogênio, seladora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Lubrificação da bomba a vácuo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Álcalis Cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio)	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Acetona	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Acético	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Cloro	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato e inalação	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Éter Etílico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da coleta e tratamento de águas e efluentes domésticos, industriais e chorume do aterro sanitário.	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **<u>OBS 1</u>: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <u>OBS 2</u>: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																total de recipientes manuseados e armazenados.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Evitar a obstrução do fluxo de ar da capela exaustora;
- ✓ Evitar o armazenamento e/ou descarte de substancias químicas voláteis ou vidrarias dentro da capela exaustora;
- ✓ A capela não tem dimensões adequadas para realizar a atividade;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Providenciar a colocação das substâncias corrosivas, ácidos e bases nas prateleiras mais baixas;
- ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada;
- ✓ Providenciar a instalação de uma saída de emergência;
- ✓ As Fichas de Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) devem estar presentes no laboratório ou em outro local de trabalho;
- ✓ Providenciar a contratação de uma empresa para realizar o descarte adequado dos resíduos gerados pelo laboratório;
- ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 16 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 117. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia

Fonte: Os autores.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPA-GAÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
118	Bloco Petróleo e Gás	10.118. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Calor	Manipulação de mufla, estufa elétrica, placa aquecedora, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, estufa de esterilização e autoclave.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Potássio, Carbonato de Sódio, óxido de Cálcio, Óxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Amônia	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Fenol	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Mercúrio Elementar	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <u>OBS 2</u>: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Evitar a obstrução do fluxo de ar da capela exaustora; ✓ Evitar o armazenamento e/ou descarte de substancias químicas voláteis ou vidrarias dentro da capela exaustora; ✓ A capela deve ser ligada 15 minutos antes do início da atividade e desligada 15 minutos depois do termino da atividade; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Tratar adequadamente os reagentes químicos antes do descarte; ✓ Providenciar a colocação das substâncias corrosivas, ácidos e bases nas prateleiras mais baixas; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Providenciar placas educativas relacionadas às boas práticas de segurança dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido; ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar a substituição do extintor (Classe A) localizado ao lado do laboratório por outro (Classe B/C); ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;	Figura 118. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I Fonte: Os autores.

	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
119	Bloco Petróleo e Gás	10.119. Recepção da Sala de Extensão da PROPEX	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 119. Área da recepção da Sala de Extensão da PROPEX Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
120	Bloco Petróleo e Gás	10.120. Sala de Extensão (PROPEX)	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Taco; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 120. Área da Sala de Extensão (PROPEX) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
121	Bloco Petróleo e Gás	10.121. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Assistente de Aluno / Assistente em Administração / Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com carpete	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite coberto com carpete; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar problemas respiratórios, providenciar a retirada do carpete;	Figura 121. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
122	Bloco Petróleo e Gás	10.122. Coordenação de Transporte (COTRANS)	Motorista / Auxiliar de Mecânica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 122. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
123	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.123. Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB)	Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 123. Área da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
124	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.124. Coordenadoria de Processamento Técnico (CPT) / Coordenadoria de Desenvolvimento e Coleções (CDC) / Coordenadoria de Recursos Informacionais (CRI) / Coordenadoria de Treinamento e Capacitação (CTC) / Coordenadoria do Repositório Institucional do IFS (CRIFS) / Coordenadoria de Assistência Executiva de Bibliotecas (CAEX)	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 13 (treze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 124. Área da Coordenadoria de Processamento Técnico (CPT) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
125	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.125. Sala de Aula 41	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 125. Área da Sala de Aula 41

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
126	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.126. Laboratório de Primeiros Socorros	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 126. Área do Laboratório de Primeiros Socorros Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
127	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.127. Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Para evitar a proliferação de mosquitos, providenciar a colocação de uma tela no balde que serve para conter a água do dreno do aparelho de ar condicionado;	Figura 127. Área da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
128	Bloco Petróleo e Gás – 1º Andar	10.128. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Ciclohexanol	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Mercúrio Elementar	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <u>OBS 2</u>: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Evitar a obstrução do fluxo de ar da capela exaustora; ✓ Evitar o armazenamento e/ou descarte de substancias químicas voláteis ou vidrarias dentro da capela exaustora; ✓ A capela deve ser ligada 15 minutos antes do início da atividade e desligada 15 minutos depois do termino da atividade; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários para armazenar adequadamente os produtos químicos, observando-se a segregação por grupo químico; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Tratar adequadamente os reagentes químicos antes do descarte; ✓ Providenciar a colocação das substâncias corrosivas, ácidos e bases nas prateleiras mais baixas; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Providenciar placas educativas relacionadas às boas práticas de segurança dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para o hidrante presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;	Figura 128. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II Fonte: Os autores.

	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
129	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.129. Mediotec - Sala 40D	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 129. Área do Mediotec - Sala 40D Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
130	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.130. Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Espaço do Aluno	Não possui, somente colaboradores bolsistas.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a instalação de um sistema de exaustão para renovar constantemente o ar do setor; ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 130. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Espaço do Aluno Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
131	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.131. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico	Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 131. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
132	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.132. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Verificar junto à DIPOP a estrutura do prédio por conter rachadura no piso;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 132. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
133	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.133. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo	Não possui, somente colaboradores bolsistas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;	Figura 133. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
134	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.134. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio	Técnico em Áudio visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;	Figura 134. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
135	Bloco Petróleo e Gás – 1° Andar	10.135. Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Sala de Reunião	Técnico em Audiovisual / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações:

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 135. Área da Sala de Reunião do DEAD

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
136	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.136. Biblioteca	Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar uma bancada de trabalho mais baixa; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado na sala de estudos; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente na sala de estudos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 136. Área da Biblioteca Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
137	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.137. Coordenadoria de Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 137. Área da Coordenadoria de Biblioteca (COBIB) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
138	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.138. Biblioteca – Processamento Técnico	Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado próximo ao acervo; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes próximo ao acervo; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado próximo ao acervo; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 138. Área da Biblioteca - Processamento Técnico Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
139	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.139. Biblioteca – Catalogação	Bibliotecário-Documentalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 139. Área da Biblioteca - Catalogação Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
140	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.140. Cantina	Não possui, somente colaborador de empresa terceirizada.	F	Calor	Manipulação de fogão	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Na cantina não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico. ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas; ✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras. ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras descartáveis para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura (500 °C), cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;	Figura 140. Área da Cantina Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
141	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.141. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) / Coordenação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 141. Área do CCHS / PROEJA

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
142	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.142. Diretório Central do Estudantes (DCE)	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 142. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
143	Bloco Leyda Regis - Térreo	10.143. Grêmio Estudantil 28 de Março	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 143. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
144	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.144. Sala de Aula 101	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Para evitar que a fiação elétrica fique exposta, providenciar a colocação de caixa de tomada da sala de aula;	Figura 144. Área da Sala de Aula 101 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
145	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.145. Sala de Aula 102	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 145. Área da Sala de Aula 102 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
146	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.146. Sala de Aula 103	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 146. Área da Sala de Aula 103 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
147	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.147. Sala de Aula 104	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 147. Área da Sala de Aula 104 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
148	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.148. Sala de Aula 105	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 148. Área da Sala de Aula 105 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
149	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.149. Sala de Aula 106	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 149. Área da Sala de Aula 106

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
150	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.150. Sala de Aula 107	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 150. Área da Sala de Aula 107 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
151	Bloco Leyda Regis – 1° Andar	10.151. Sala de Pesquisa - Coordenadoria de Edificações	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 151. Área da Sala de Pesquisa – Coordenadoria de Edificações Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
152	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.152. Sala de Aula 201	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 152. Área da Sala de Aula 201 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
153	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.153. Sala de Aula 202	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 153. Área da Sala de Aula 202 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
154	Bloco Leyda Regis – 2º Andar	10.154. Sala de Aula 203	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 154. Área da Sala de Aula 203 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
155	Bloco Leyda Regis – 2° Andar	10.155. Sala de Aula 204	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 155. Área da Sala de Aula 204 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
156	Bloco Leyda Regis – 2° Andar	10.156. Sala de Aula 205	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 156. Área da Sala de Aula 205

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
157	Bloco Leyda Regis – 2° Andar	10.157. Sala de Aula 206	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 157. Área da Sala de Aula 206 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
158	Bloco Leyda Regis – 2° Andar	10.158. Sala de Aula 207	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 158. Área da Sala de Aula 207 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
159	Bloco Leyda Regis – 2° Andar	10.159. Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 159. Área da Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
160	Bloco Manutenção	10.160. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 160. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
161	Bloco Manutenção	10.161. Sala de Informática do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Não possui, somente discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 161. Área da Coordenadoria do Meio Ambiente - Sala de Informática Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
162	Bloco Manutenção	10.162. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 162. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
163	Bloco Manutenção	10.163. Sala de Reunião do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 163. Área da Sala de Reunião do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
164	Bloco Manutenção	10.164. Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Técnico em Laboratório / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 164. Área da Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
165	Bloco Manutenção	10.165. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 165. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
166	Bloco Manutenção	10.166. Coordenadoria de Manutenção	Técnico em Eletrotécnica / Pedreiro / Eletricista / Servente de Obras / Pintor	F	Ruído	Ruído proveniente da serra mármore, martelo, furadeira, martelete, serra circular, plana elétrica, parafusadeira, serra tico-tico e torno de bancada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				Q	Poeiras de argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Manipulação de poeiras de argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Contato e propagação pelo ar	-	-	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: Considera-se insalubre somente o contato com cimento na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira.** **OBS 2: Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato nas obras em fabricação e manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.**
				Q	Tintas, vernizes e solventes.	Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes	Contato e propagação pelo ar	-	-	-	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.										**OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.**

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar exposição dos colaboradores a riscos ocupacionais durante o descanso, providenciar a construção de um galpão ao lado da coordenadoria; ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico; ✓ Treinamento periódico sobre as maneiras e procedimentos corretos de levantamento e transporte manual de cargas; ✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10 para eletricista e técnico em eletrotécnica; ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança; ✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático. ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor; ✓ ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete classe A (aba frontal), tipo 2, injetado em polietileno, com carneira e jugular para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e arco elétrico; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular tipo concha (Atenuação de 19 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calça e camisa confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;	Figura 166. Área da Coordenadoria de Manutenção Fonte: Os autores.

	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme completo de tecido contra arco voltaico para proteção de todo o corpo contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão impermeável para saneamento com luvas e botas acopladas para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE em Y com absorvedor de energia para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de raspa de couro para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de manga de raspa de couro para proteção do braço e do antebraço contra agentes abrasivos e escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de vaqueta cano curto para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas tricotadas de algodão para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, punho reto com 33 cm de comprimento para proteção das mãos e antebraço contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 0 e 2 para proteção das mãos contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	INSAL./ PERIC. N	INSAL./ PERIC. I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
167	Ginásio Esportivo	10.167. Ginásio Esportivo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Chapas galvanizadas; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite Paviflex; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de refletores;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente em frente ao setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado em frente ao setor, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado em frente ao setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 167. Área do Ginásio Esportivo

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
168	Ginásio Esportivo – 1° Andar	10.168. Ginásio Esportivo - Academia de Musculação	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite Paviflex; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Verificar diariamente o estado de conservação das máquinas, equipamentos e cabos;
- ✓ Providenciar treinadores e orientadores para auxiliar os praticantes na escolha dos equipamentos esportivos mais adequados para evitar lesões e machucados.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 168. Área da Academia de Musculação

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
169	Ginásio Esportivo	10.169. Ginásio Esportivo - Almoxarifado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 169. Área do almoxarifado do Ginásio Esportivo

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
170	Ginásio Esportivo	10.170. Arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Arquivista / Tecnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental descartável para proteção do tronco contra riscos de origem biológica; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 170. Área do arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
171	Ginásio Esportivo – 1° Andar	10.171. Ginásio Esportivo - Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;	Figura 171. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
172	Ginásio Esportivo – 1° Andar	10.172. Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 172. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
173	Ginásio Esportivo – 1° Andar	10.173. Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;	Figura 173. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
174	Ginásio Esportivo	10.174. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	Fisioterapeuta	F	Radiações Não-Ionizante	Utilização de laser	Através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 7	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.**
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra radiações não-ionizantes.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 174. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
175	Ginásio Esportivo	10.175. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 175. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
176	Bloco Administrativo 02 - Térreo	10.176. Recepção do Prédio Administrativo	Não possui, somente colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Por estar com o lacre rompido, providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 176. Área da Recepção do Prédio Administrativo

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
177	Bloco Administrativo 02 - Térreo	10.177. Atendimento Individual	Assistente Social / Psicólogo / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 177. Área da Recepção do Prédio Administrativo

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
178	Bloco Administrativo 02 - Térreo	10.178. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente Social / Psicólogo / Assistente de Aluno / Auxiliar em Assuntos Educacionais / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 178. Área da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
179	Bloco Administrativo 02 – 1° Andar	10.179. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Técnico em Audiovisual / Produtor Cultural / Jornalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 179. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
180	Bloco Administrativo 02 – 1° Andar	10.180. Conformidade	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Para melhorar as condições do ar e evitar doenças respiratórias nos colaboradores, providenciar a instalação exaustor dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 180. Área da Conformidade Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
181	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.181. Gerência de Administração (GADM)	Contador / Técnico em Contabilidade / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 181. Área da Gerência de Administração (GADM)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
182	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.182. Coordenação de Licitações (COLIC) / Coordenadoria de Contratos (COC)	Administrador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON n°4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	Figura 182. Área da Coordenação de Licitações (COLIC) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
183	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.183. Sala de Reunião e Videoconferências	A quem interessar	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Sem informações;	Figura 183. Área da Sala de Reunião e Videoconferências Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
184	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.184. Diretoria de Administração (DADM)	Economista / Assistente em Administração / Técnico em Eletrotécnica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 184. Área da Diretoria de Administração (DADM)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
185	Bloco Administrativo 02 – 1° Andar	10.185. Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Técnico em Audiovisual) / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 185. Área da Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
186	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.186. Gabinete da Direção Geral (GDG)	Secretário Executivo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor localizado em frente ao setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 186. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
187	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.187. Direção Geral (DG)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 187. Área da Direção Geral (DG)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
188	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.188. Gerência de Ensino Técnico (GET)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 188. Área da Gerência de Ensino Técnico (GET)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
189	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.189. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Arquivista / Tecnólogo em Gestão Pública	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 189. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
190	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.190. Gerência de Graduação (GGrad)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) mesa de trabalho com maiores dimensões;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 190. Área da Gerência de Graduação (GGrad)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
191	Bloco Administrativo 02 – 1º Andar	10.191. Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do ar condicionado;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 191. Área da Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
192	Bloco Administrativo 02 – 1° Andar	10.192. Diretoria de Ensino (DEN)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) mesa de trabalho com maiores dimensões;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Para evitar reflexos incômodos, providenciar a substituição da cortina por outra com dimensões maiores;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 192. Área da Diretoria de Ensino (DEN)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
193	Bloco Administrativo 02	10.193. Diretoria de Tecnologia da Informação - Recepção	Não possui, somente colaborador de empresa terceirizada.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2° nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 193. Área da recepção da Diretoria de Tecnologia da Informação

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
194	Bloco Administrativo 02	10.194. Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI)	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 194. Área da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
195	Bloco Administrativo 02	10.195. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 01	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos servidores de armazenamento, servidores de rede, switches de rede e nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva antiestática tricotada em nylon recoberta em banho nitrílico para proteção das mãos contra choques elétricos;	Figura 195. Área da Sala Servidores 01 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
196	Bloco Administrativo 02	10.196. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 02	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos servidores de armazenamento, servidores de rede, switches de rede e nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.**

																OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva antiestática tricotada em nylon recoberta em banho nitrílico para proteção das mãos contra choques elétricos;	Figura 196. Área da Sala Servidores 02 Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
197	Bloco Administrativo 02	10.197. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a manutenção da fechadura da porta de entrada;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 197. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
198	Bloco Administrativo 02	10.198. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Técnico em Secretariado / Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 1 (uma) suporte para os pés, que se adapta ao comprimento da perna do trabalhador;	Figura 198. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
199	Bloco Administrativo 02	10.199. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala dos Nobreaks	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no**

																setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. **<u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar o aterramento adequado dos nobreaks. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva antiestática tricotada em nylon recoberta em banho nitrílico para proteção das mãos contra choques elétricos;	Figura 199. Área da Sala dos Nobreaks Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
200	Bloco Administrativo 02	10.200. Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório / Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapta ao comprimento da perna do trabalhador;	Figura 200. Área da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
201	Bloco Administrativo 02	10.201. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.**
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos computadores, estabilizadores, no-break, impressora e monitor, rede de dados, fonte de alimentação, switch, projetor.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2</u>: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a exaustão para a coleta e remoção dos fumos de solda; ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos equipamentos eletrônicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;	Figura 201. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
202	Bloco Administrativo 02	10.202. Diretoria de Tecnologia da Informação - Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) / Escritório de Projetos (EprojTI) / Escritório de Processos (EprocTI)	Analista de Tecnologia da Informação / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do ar condicionado;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 202. Área da GovTI / EprojTI / EprocTI

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
203	Bloco Administrativo 02	10.203. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)	Técnico de Tecnologia da Informação / Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar 17 (dezessete) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a manutenção da fechadura da porta de entrada;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 203. Área da Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
204	Bloco Administrativo 02	10.204. Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenação de Telecomunicações (CTEL) / Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação (CMSTI)	Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório / Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de fonte específica de computador, projetores de vídeo, estabilizador, circuito de nobreaks, impressoras e monitores LCD.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS ./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ Providenciar a exaustão para a coleta e remoção dos fumos de solda;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 204. Área do Coordenação de Telecomunicações (CTEL)

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
205	Subestação	10.205. Subestação	Técnico em Eletrotécnica / Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora n°16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.**

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10; ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança; ✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático. ✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica; ✓ Providenciar a manutenção dos extintores localizados ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados ao lado do setor; ✓ Por estar localizado ao lado do setor, providenciar a instalação de uma cobertura para o extintor não ficar exposto a intempéries; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete para proteção contra impactos de objetos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e arco elétrico; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme completo de tecido contra arco voltaico para proteção de todo o corpo contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 2 para proteção das mãos contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;	Figura 205. Área interna da Subestação Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC. S	N	I	ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
206	Campo de Futebol	10.206. Campo de Futebol	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Cobertura existente: Céu abetro; **Piso predominante:** Gramado; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de refletores;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Criar um procedimento sistemático de forma que as atividades externas ocorram, preferencialmente, nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, ou seja, até às 10 (dez) horas ou após as 15 (quinze) horas;	Figura 206. Área do Campo de Futebol Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGA-ÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRA-MENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
207	Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	10.207. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Não possui, somente colaborador de empresa terceirizada.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho **NÃO** foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. **OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano.**
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
	Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	**REGISTRO FOTOGRÁFICO**
	✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimenta de corpo inteiro para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex (limpeza) para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de pano para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;	Figura 207. Área das Instalações Sanitárias - Serviços Limpeza, Asseio e Conservação Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física.	Fornecer EPI (*)
2	Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
3	Laboratório de Máquinas - Sala 22	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
4	Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
5	Laboratório de Instalação Elétrica - Salas 24A	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
6	Laboratório de Instalação Elétrica - Salas 24B	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
7	Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
8	Laboratório de Eletrônica de Potência e Analógica (Linhas e Redes) - Sala 26	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
9	Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (carbonato de sódio e hidróxido de sódio)	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de parafina, óleo mineral e óleo queimado	Fornecer EPI (*)
10	Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio e hidróxido de cálcio)	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral e óleo queimado	Fornecer EPI (*)
11	Laboratório de Cromatografia	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
12	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de potássio, hidróxido de sódio)	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
13	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio) e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
14	Almoxarifado Químico	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (óxido de cálcio, carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de cálcio,	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					hidróxido de sódio, hidróxido de potássio), ácido oxálico, ácido pícrico, ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	
15	Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
16	Laboratório de Pesquisa	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, óxido de sódio), ácido sulfúrico e ácido fosfórico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
17	Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, óxido de cálcio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
18	Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					cálcio, hidróxido de potássio, óxido de cálcio), ácido nítrico, ácido sulfúrico e ácido fosfórico	
19	Laboratório de Analítica - Sala 35E	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio, óxido de cálcio, óxido de sódio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
20	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
21	Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
22	Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Radiação Ionizante	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
23	Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
24	Laboratório de Física – Experimental I	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
25	Laboratório de Física – Experimental II	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
26	Laboratório de Física – Experimental III	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
27	Laboratório de Biologia	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio e carbonato de cálcio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido oxálico, ácido fosfórico e álcalis cáusticos (carbonato de cálcio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio).	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
29	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido oxálico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, carbonato de potássio, carbonato de sódio, óxido de cálcio, óxido de sódio)	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
30	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
31	Coordenadoria de Manutenção	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com pintura a pincel com vernizes, esmaltes, tintas em solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
32	Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com radiações não-ionizantes (laser)	Fornecer EPI (*)
33	Subestação	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para manobras em subestação	Fornecer EPI (*)

N°	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
						Implantar EPC (*) Curso NR 10

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;

2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;

3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;

2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.

3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.

4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Orientação Normativa n° 4 de 14 de fevereiro de 2017, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
1	Sala Designer	Físico	Ruído proveniente da guilhotina, encadernadora e impressora
2	Produção Gráfica	Físico	Calor proveniente da encadernadora e laminadora
			Ruído proveniente da guilhotina, encadernadora, grampeadora e impressora
		Químico	Negro de fumo e Poliéster.
3	Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	Químico	Negro de fumo, sílica amorfa e Poliéster.
		Físico	Ruído proveniente da impressora e perfuradora
4	Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
5	Laboratório de Alimentos e Bebidas	Físico	Calor proveniente do forno elétrico.
6	Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A	Químico	Álcool Etílico
			Mercúrio Elementar
			Poeira Mineral - Sílica
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria, placa aquecedora e agitador com aquecimento.
		Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles, compressor, abrasão Los Angelis, prensa, prensa CBR, compactador mecânico, agitador de solos, prensa de adensamento e prensa triaxial.
7	Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	Químico	Ácido Clorídrico
			Acetona
			Álcool Etílico
			Dióxido de Enxofre

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Poeira Mineral - Sílica
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria e agitador com aquecimento.
			Ruído proveniente do agitador de peneiras, agitador de peneiras, argamassadeira, prensa e betoneira.
8	Laboratório de Cromatografia / Coordenadoria dos Laboratórios de Química (COLAQUI)	Químico	Acetaldeído
			Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Fórmico
			Álcool Etílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Cloreto de Metileno
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
		Físico	Ruído proveniente da máquina de cromatografia gasosa acoplada.
9	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, autoclave, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e placa aquecedora
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
10	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Ácido Clorídrico
			Amônia
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora, manta aquecedora, forno, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e fogão.
			Ruído proveniente do liquidificador
11	Almoxarifado Químico	Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Ácido Fórmico
			Fenol
			Acetaldeído
			Xileno (Xilol)
			Mercúrio Elementar
			Álcool n-Propílico
			Bromo
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Etílico
			Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
			Álcool Metílico (Metanol)

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Anilina
			Éter Etílico
			Acetona
			Acetonitrila
			Clorofórmio
			Ciclohexano
			Ciclohexanol
			Cloreto de Metileno
			Formaldeído (Formol)
			Tetracloreto de Carbono
			Acetato de Etila
12	Laboratório de Química Orgânica – Sala 35	Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Éter Etílico

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Tetracloreto de Carbono
		Físico	Calor proveniente da chapa aquecedora, agitador com aquecimento, manta aquecedora, banho-maria e placa aquecedora.
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
13	Laboratório de Pesquisa	Químico	Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Cloreto de Metileno
			Etanol (Acetaldeído)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla e banho-maria.
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
14	Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36	Químico	Acetato de Etila
			Acetaldeído
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Éter Etílico
		Físico	Calor proveniente da placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e banho-maria.
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
15	Laboratório de Físico-Química – Sala 35D	Químico	Ácido Acético
			Acetaldeído
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Amônia
			Cloro
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, placa aquecedora, mufla, banho-maria, manta aquecedora, chapa aquecedora e agitador com aquecimento
16	Laboratório de Química Analítica – Sala 35E	Químico	Acetaldeído
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Cloro
			Clorofórmio

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Formaldeído (Formol)
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e placa aquecedora.
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
17	Laboratório de Biologia	Químico	Acetaldeído
			Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Dióxido de Enxofre
			Éter Etílico
			Fenol
			Formaldeído (Formol)
			Xileno (Xilol)
		Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo e liquidificador
			Calor proveniente do agitador com aquecimento, autoclave, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa, estufa de esterilização, lamparina, mufla, placa aquecedora
18	Laboratório de Física – Experimental I	Físico	Ruído proveniente do motor de indução, gerador de fluxo de ar e alto falante.
19	Laboratório de Física – Experimental II	Físico	Ruído proveniente do motor de indução, gerador de fluxo de ar e alto falante.
20	Laboratório de Física – Experimental III	Físico	Ruído proveniente do motor de indução, gerador de fluxo de ar e alto falante.

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
21	Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Químico	Cloro
22	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Cloro
			Dióxido de Enxofre
			Éter Etílico
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa de esterilização, reator para DQO, destilador de nitrogênio, seladora e agitador com aquecimento
			Ruído proveniente do liquidificador, capela exaustora, destilador de nitrogênio, destilador de água e bomba a vácuo
23	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Ciclohexano
			Clorofórmio
			Etanol (Acetaldeído)
			Éter Etílico
			Fenol

N°	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
			Formaldeído (Formol)
			Mercúrio Elementar
			Tolueno (Toluol)
			Xileno (Xilol)
		Físico	Calor proveniente da mufla, estufa elétrica, placa aquecedora, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, estufa de esterilização e autoclave.
24	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Químico	Álcool Etílico,
			Ciclohexano
			Ciclohexanol
			Etanol (Acetaldeído)
			Mercúrio Elementar
			Tolueno (Toluol)
			Xileno (Xilol)
		Físico	Ruído proveniente do compressor
25	Cantina	Físico	Calor proveniente do fogão
26	Coordenadoria de Manutenção	Químico	Poeira Mineral – Sílica
		Físico	Ruído da serra mármore, martelo, furadeira, martelete, serra circular, plana elétrica, Parafusadeira, serra tico-tico e torno de bancada.
27	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)

13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de Aracaju expostos ao ambiente insalubre e/ou periculoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou periculosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

De acordo com o Art. 15 da Orientação Normativa n°4/2017, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Este laudo é composto de 482 (quatrocentas e oitenta e duas) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e

assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

AVALIADOR RESPONSÁVEL

ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO:98574825549

Assinado de forma digital por ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO:98574825549
Dados: 2022.02.02 12:01:00 -03'00'

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712350049
MATRICULA SIAPE N° 1138147

JOAO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA:81490259520

Assinado de forma digital por JOAO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA:81490259520
Dados: 2022.02.02 14:09:18 -03'00'

João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRICULA SIAPE N° 1141319

Aracaju/SE, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022.